



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 147 / 2017 Santa Terezinha-PB, 01 de dezembro de 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOAQUIM DE SOUSA LUCENA** para o cargo de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha, em 01 de Dezembro de 2017.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 148 / 2017 Santa Terezinha-PB, 01 de dezembro de 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MERCIA FRANCIELE PEREIRA ALVES** para o cargo de **COORDENADORA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS**, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha, em 01 de Dezembro de 2017.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional